

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

DECRETO

N° 015/2025.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 03 E 05 DE MARÇO DE 2025.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

DECRETA:

- Art. 1º Fica considerado <u>PONTO FACULTATIVO</u> para as repartições públicas municipais os dias 03 (segunda-feira) e 05 de março de 2025 (quarta-feira de Cinzas).
- § Único Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias, Fundações, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.
- Art. 2º Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025

Paulo Roberto Pinteiro Pinto

Prefeito